



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL , ESTADO DE SANTA CATARINA.

Considerando o Edital da Seleção Pública Nº. 01/2008 e seus Anexos , **TORNA PÚBLICO.**

Art 1º: Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **15/06/2008.**

Art 2º: Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 30min** (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, considerando o horário local, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu **documento oficial de identificação**, observadas as condições de realização das provas contidas no item 6 do Edital Nº. 01/2008.

Art 3º A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com a disposição estabelecida por esse edital.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: **TARDE**
HORÁRIO DE CHEGADA: **13h30min**
HORÁRIO DE INÍCIO: **14h**

CARGO	PERÍODO DA PROVA	SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DOS INSCRITOS	LOCAL DE PROVA
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	TARDE	TODOS OS CANDIDATOS	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA CATARINA – RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 794 - CENTRO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF E PACS (TODAS AS LOCALIDADES)	TARDE	TODOS OS CANDIDATOS	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA CATARINA – RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 794 - CENTRO

Art 4º. A consulta detalhada aos locais de prova está disponível na página eletrônica da AOCPC – <http://www.aocp.com.br>

Art 5º: Este edital entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul -SC, 11 de junho de 2008

ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL